

PORTARIA N.º 241/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO CIRCULAR N.º 0154/2018/GAB/PRES, datado de 15 de outubro de 2018;

Art. 1º - Fica designado a viajar para a cidade de Campinas/SP, no dia 26 de novembro do corrente ano, para fins de participação no Seminário jurídico do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá durante o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, o Procurador Geral do COREN-AL, **Tiago Barreto Casado**.

Art. 2º - O Procurador referido no artigo 1º fará jus à percepção de 2 1/2 (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 16 de outubro de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário